



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. 1

Processo nº 2015 056296
Convênio nº 0068/2016

3º TERMO DE ADITAMENTO ao convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para custeio dos plantões ambulatoriais de urgência e emergência nas especialidades de ginecologia e ambulatório de ortopedia.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sr. Secretário Municipal de Saúde, RODOLFO MORAES SILVA**, portador do RG nº 54.193.937-3 SSP/SP e CPF nº 912.098.971-72, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA**, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.969.134/0001-89, com sede à Praça Dom Pedro II, 1826, Centro, CEP 14.400-715, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **SANTA CASA** neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ CÂNDIDO CHIMIONATO**, RG nº 3.864.525 SSP/SP e CPF nº 149.326.798-15, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio celebrado para custeio dos plantões ambulatoriais de urgência e emergência nas especialidades de ginecologia e ambulatório de ortopedia, objeto do processo administrativo nº 56.296/2015 e de acordo com a Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula XI do Convênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da conveniada.

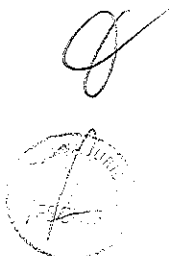
CLÁUSULA QUARTA
RATIFICAÇÃO

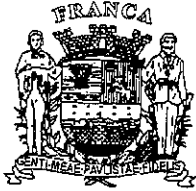
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 29 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Rodolfo Moraes Silva
RG nº 54.193.937-3/SSP/SP e CPF nº 912.098.971-72
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 2

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
José Cândido Chimionato
RG nº 3.864.525 SSP/SP e CPF nº 149.326.798-15
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

Anísia Cristina Oliveira
Coordenadora de Planejamento e Gestão de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Município de Franca

Miziara Flávia Ribeiro Assad
Gerente do Serviço de Licitações e Patrimônio
Secretária Municipal de Saúde
Município de Franca





MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 3

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCA
ENTIDADE CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA
CONVÊNIO N°: 0068/2016
OBJETO: CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS DISPONIBILIDADES DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO SUS.

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Franca 29 de dezembro de 2018.

Rodolfo Moraes Silva
RG n° 54.193.937-3/SSP/SP e CPF n° 912.098.971-72
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO
gabinetesaude@franca.sp.gov.br

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
José Cândido Chimionato
RG n° 3.864.525 SSP/SP e CPF n° 149.326.798-15
nayara.morais@santacasadefranca.com.br
provedoria@santacasadefranca.com.br





MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 4

ANEXO RP-16 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCA
ENTIDADE CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA
CONVÊNIO N°: 0068/2016
OBJETO: CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS DISPONIBILIDADES DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO SUS.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

Nome: Rodolfo Moraes Silva
Cargo: Secretário de Saúde
RG n°: 54.193.937-3 SSP/SP
CPF n°: 912.098.971-72
Endereço Residencial: Rua Domingos Sanna n° 1251 – Bairro São Joaquim Franca – SP
Endereço Comercial: Av. Dr. Flavio Rocha, n° 4780 – Jd Redentor Franca – SP – CEP: 14.405-600
Telefone: (16) 3711-9451
E-mail: gabinetsaude@franca.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Mariana Matos Bertanha Basso
Cargo: Diretora da Divisão de Auditoria
Endereço Comercial: Frederico Moura 1517, Cidade Nova
Telefone: 3711-9008
E-mail Institucional: marianabasso@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 29 de dezembro de 2018.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE FRANCA
Rodolfo Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde
E-mail Institucional: gabinetsaude@franca.sp.gov.br

Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova – Franca – SP – fone (16) 3711-9000 – CEP 14401-900.





MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 5

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCA
ENTIDADE CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA
CONVÊNIO N°: 0068/2016
OBJETO: CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS DISPONIBILIDADES DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO SUS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca (SP), 29 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Rodolfo Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde
E-mail Institucional: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

